

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos- MA, o Senhor Presidente Reginaldo Lima Alves abriu a Sessão Ordinária e explicou a todos que não haveria o seguimento dos trabalhos em pauta, por não haver vereadores suficientes para a realização da Sessão. Além do Presidente, estavam presentes os seguintes vereadores: José Rondis Costa Pereira, Nilton Paixão Gomes e Deusirene Ribeiro Lira. O Presidente ressaltou que segundo o **Artigo 76** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Altos **“As Sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário, tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, quando ocorrer motivo relevante”**. Assim como o **Artigo 83. §1º) – Quando o número de vereadores presentes não permitir o início da sessão, o Presidente aguardará o prazo de tolerância de vinte (vinte) minutos. §3º) – Não se verificando o número legal, o Presidente declarará encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do termo da ata, que não dependerá de aprovação**. Portanto, por falta de quórum, o Presidente Reginaldo Lima Alves, declarou encerrada a Sessão Ordinária. Eu, Karolane Franco Miranda, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente Ata que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e o Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara de Montes Altos, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro, do ano de 2023.

Presidente: Reginaldo Lima Alves

Primeiro Secretário: Auíf de Azevedo Soares